



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 86/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barrinha, o “Dia Municipal da Cultura Flashback”, a ser celebrado anualmente no dia cinco de novembro.

A Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, faz público que aprovou e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barrinha o “Dia Municipal da Cultura Flashback”, a ser comemorado anualmente no dia cinco do mês de novembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Cultura Flashback terá por objetivo celebrar as manifestações dos quatro pilares/elementos da Cultura Flashback, que são:

- I – Músicas retrô;
- II – Passinhos retrô;
- III – Djs retrô;
- IV – Colecionadores retrô.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO

Marcos André Goulart

Barrinha

Vereador Autor

Ass.atura

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060

E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br

Site: www.barrinha.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barrinha o Dia Municipal da Cultura Flashback.

A proposta visa reconhecer e valorizar a cultura Flashback como manifestação artística e social que resgata músicas, danças, estilos e elementos que marcaram época, despertando sentimentos de nostalgia e conexão entre gerações.

A escolha do dia 5 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Cultura, é especialmente significativa, pois permite associar essa manifestação cultural ao contexto mais amplo da valorização da identidade, da memória e das tradições culturais brasileiras.

A cultura Flashback vai além do entretenimento: ela representa uma verdadeira forma de expressão cultural. Tem ganhado força entre jovens e adultos, promovendo encontros e eventos que fortalecem os laços familiares e comunitários. Crianças, adolescentes e adultos reconhecem, por meio dessa cultura, os valores da música de qualidade, da dança (como os tradicionais “passinhos”), da discotecagem e do colecionismo retrô.

Trata-se de um movimento que cresce em todo o Brasil e, em Barrinha, conta com a adesão de inúmeros apreciadores e promotores da manifestação cultural e também reconhecidos profissionais que atuam nessa área. Valorizar o dia é, portanto, valorizar nossa história, patrimônio afetivo e social.

Portanto, a instituição do Dia Municipal da Cultura Flashback é um justo reconhecimento à relevância cultural e social desse movimento, promovendo sua preservação, divulgação e fortalecimento para as futuras gerações.

Marcos André Goulart

Vereador Autor